



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 053 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

**'Altera, em razão de renúncia espontânea, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes indicados pela Associação Comercial de Barra do Piraí. "**

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 200 a 204 da Lei Municipal nº 379/1997 (Código Tributário Municipal), com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica alterado o art. 2º, inciso II, item 1, do Decreto nº 111 de 17 de outubro de 2018 que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes, em razão da renúncia espontânea dos então conselheiros Danilo Martins Dineli e Marcelo Mazzoni Vieira, sendo estes substituídos pelos seguintes representantes dos contribuintes, ora nomeados conselheiros, após nova indicação da Associação Comercial de Barra do Piraí registrada no processo administrativo nº 11393/2019:

**Titular:** Leonardo Bastos Aiex – Associação Comercial de Barra do Piraí

**Suplente:** Ana Paula Cerqueira Schiavo.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 111 de 17 de outubro de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2019

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Processo nº 11.393/19  
pgm/mn/smg/ebmp